



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

MOÇÃO

Ementa: Cumprimento e Congratulações aos advogados e advogadas da 52ª Subseção de Pindamonhangaba (SP), presidida pelo advogado **Dr. Antonio Azis Boulos** e atual diretoria, como segue: **Dra. Elizabeth de Godoy Martinho Souza** (Vice-Presidente), **Claudio Berenguel Ribeiro** (Secretário Geral), **Bruno Pedott** (Secretário Adjunto), **Marcelle Homem de Melo Monteiro** (Tesoureira), pela comemoração do dia do advogado em 11 de agosto de 2020.

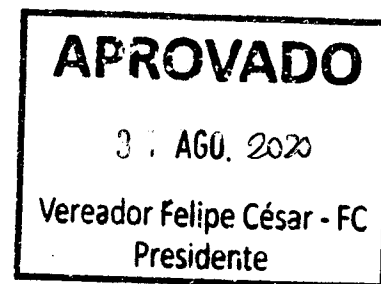
Moção nº 55/2020

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: CUMPRIMENTOS E CONGRATULAÇÕES AOS ADVOGADOS E ADVOGADAS DA 52ª SUBSEÇÃO DE PINDAMONHANGABA (SP), PRESIDIDA PELO ADVOGADO DR. ANTONIO AZIZ BOULOS E ATUAL DIRETORIA, COMO SEGUE: DRA. ELIZABETH DE GODOY MARTINHO SOUZA (VICE-PRESIDENTE), CLAUDIO BERENGUEL RIBEIRO (SECRETÁRIO GERAL), BRUNO PEDOTT (SECRETÁRIO ADJUNTO), MARCELLE HOMEM DE MELO MONTEIRO (TESOUREIRA), PELA COMEMORAÇÃO DO DIA DO ADVOGADO EM 11 DE AGOSTO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4925/2020

Data: 31/08/2020 - Horário: 11:31



Senhor Presidente,

CONSIDERANDO, que no dia 11 de agosto de 2019 foi comemorado nacionalmente o dia do **ADVOGADO**, profissional com formação acadêmica em direito e regularmente habilitado pelo Exame da Ordem dos Advogados do Brasil/OAB, conferindo-lhe a titulação de principal defensor do Estado Democrático de Direito;

CONSIDERANDO, que o exercício profissional da advocacia está regulamentado pela Lei Federal nº 8.906/94, a qual instituiu o Regimento Geral e Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, que assim preceitua sobre essa nobre profissão:

Art. 2º O advogado é indispensável à administração da justiça.

§1º No seu ministério privado, o advogado presta serviço público e exerce função social.

§2º No processo judicial, o advogado contribui, na postulação de decisão favorável ao seu constituinte, ao convencimento do julgador, e seus atos constituem múnus público.

§3º No exercício da profissão, o advogado é inviolável por seus atos e manifestações, nos limites desta lei.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

CONSIDERANDO, que a referida data é caracterizada como marco inicial do primeiro curso jurídico no Brasil, na cidade de Olinda (PE), no período imperial e, sucessivamente, dando ensejo aos renomados centros acadêmicos, formadores de juristas de expressão internacional, governantes e doutrinadores que tem como raiz profissional o Bacharelado em Direito e, respectiva habilitação ao exercício da advocacia;

CONSIDERANDO que a advocacia representada pela OAB é uma instituição que vai além de um mero órgão de classe, ao contrário, configura-se num ente democrático e contemporâneo, perseguidor da justiça, sob a luz da defesa dos direitos humanos, da coletividade, da cidadania, ou seja, do bem comum e da própria sociedade;

Apresento, à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e dispensadas todas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** a todos os advogados e advogadas inscritos na 52ª Subseção de Pindamonhangaba (SP), presidida pelo advogado **Dr. Antonio Azis Boulos** e atual diretoria, como segue: **Dra. Elizabeth de Godoy Martinho Souza** (Vice-Presidente), **Claudio Berenguel Ribeiro** (Secretário Geral), **Bruno Pedott** (Secretário Adjunto), **Marcelle Homem de Melo Monteiro** (Tesoureira), pela comemoração do dia do advogado em 11 de agosto de 2020.

Por fim, desejo a todos os homenageados muito sucesso, saúde e as bênçãos protetivas de “Deus” de modo a exercerem a profissão com dignidade, baseados pelos princípios jurídicos e constitucionais, sem deixar de lado a orientação cristã, transcrita pelo versículo bíblico, abaixo:

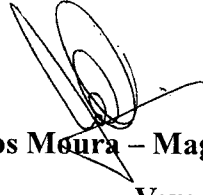
“Não pervertam a justiça nem mostrem parcialidade.

Não aceitem suborno, pois o suborno cega até os sábios e prejudica a causa dos justos”.

Deuteronômio 16:19

Requeiro, ainda, que cópia reprográfica da presente moção seja enviada ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – 52ª Subseção de Pindamonhangaba/SP, para que repasse aos advogados atuantes nessa instituição a presente mensagem, servindo como um gesto de lembrança e respeito externado pelo Poder Legislativo de Pindamonhangaba aos operadores do direito.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de agosto de 2020


Carlos Moura – Magrão
Vereador